



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### FEEGK - FEDERACAO ESPORTIVA EDUCACIONAL GOIANA DE KARATE

Processo nº 202600005001241

|  |                           |                                    |
|--|---------------------------|------------------------------------|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>  |                           |                                    |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44 |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a> |                           |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL  |                           |                                    |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA  | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR  |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68      |

|  |                           |  |
|--|---------------------------|--|
| <b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>                                      |                           |  |
| <b>PROponente:</b><br>FEEGK - FEDERACAO ESPORTIVA EDUCACIONAL GOIANA DE KARATE |                           | <b>CNPJ:</b><br>15.241.080/0001-44                   |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA OSVALDO CRUZ, QUADRA 10, LOTE 9, S/N                   |                           | <b>BAIRRO:</b><br>SETOR CRISTINA                     |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>TRINDADE/GO   | <b>CEP:</b><br>75.383-606 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3577-3412/ (62) 9182 - 7976 |

|   |  |
|---|--|
| <b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>                  |  |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>Hugo Alves Ferraz de Oliveira    | <b>RG:</b><br>4470881 DGPC/GO            |
| <b>CPF:</b><br>001.760.961 - 59                           | <b>NACIONALIDADE:</b><br>Brasileira      |
| <b>ESTADO CIVIL:</b><br>Solteiro                          | <b>PROFISSÃO:</b><br>Presidente da FEEGK |
| <b>ENDEREÇO:</b> RUA VI-12, Q. QI-14, L. 11, S/N, CASA 02 | <b>BAIRRO:</b><br>CONJUNTO VERA CRUZ I   |
| <b>CIDADE/UF:</b>   | <b>CEP:</b>                              |

GOIANIA/GO

74.493-700

**2.2 – DADOS DO GESTOR INDICADO (A) PELA PROPONENTE:**

|  |  |                      |
|--|--|----------------------|
| <b>NOME COMPLETO:</b>                    |  | <b>CPF:</b>          |
| Hugo Alves Ferraz de Oliveira            |  | 001.760.961 - 59     |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b>         |  |                      |
| Presidente da FEEGK                      |  |                      |
| <b>ENDEREÇO:</b>                         |  | <b>BAIRRO:</b>       |
| RUA VI-12, Q. QI-14, L. 11, S/N, CASA 02 |  | CONJUNTO VERA CRUZ I |
| <b>CIDADE/UF:</b>                        |  | <b>CEP:</b>          |
| GOIANIA/GO                               |  | 74.493-700           |
| <b>E-mails:</b>                          |  | <b>TELEFONE:</b>     |
| Isa_10camargo@hotmail.com                |  | (62) 98498-0252      |

**3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**

|  |                  |                                  |
|--|------------------|----------------------------------|
| <b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal  |                  |                                  |
| <b>AGÊNCIA:</b>  | <b>OPERAÇÃO:</b> | <b>CONTA CORRENTE:</b> 571659235 |
| 1241   | 1292             | - 6                              |
| <b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi <b>aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento</b> pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, <b>encontrando-se com saldo zerado</b> , conforme comprovante bancário anexo aos autos. |                  |                                  |

**4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**

|  |  |
|--|--|
| <b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>   | <b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b> |
| <b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>   |  |
| Custeio de materiais esportivos, serviços especializados e aquisição de passagens aéreas, a ser utilizado na realização de 5 eventos da Federação, que iniciará em 23/05/2026.   |  |
| <b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> Custeio destinado ao atendimento das demandas da Federação, a ser utilizado na realização de eventos:   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>· MELHOR DO ESPORTE - 23 DE MAIO DE 2026</li> <li>· COPA GOIÁS - 30 E 31 DE MAIO DE 2026</li> <li>· TORNEIO THAIKING - 27 E 28 DE JUNHO</li> <li>· CAMPEONATO GOIANO DE KARATÊ - 18 A 20 DE SETEMBRO</li> <li>· CERRADO OPEN FIGHT - 26 E 27 DE SETEMBRO</li> </ul> |  |
| Para a realização dos 05 eventos serão custeados os seguintes itens e serviços:  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de no mínimo <b>2429</b> Medalhas de acrílico personalizadas, de tamanhos e cores variadas, para serem entregue as participantes dos 05 eventos.</li> </ul>   |  |

- Aquisição de no mínimo **40** Placas ou troféus, com altura mínima de 30cm, confeccionados em acrílico para apoiadores e presidente de Estados.
  
- Aquisição de no mínimo **05** Troféus, com altura mínima de 60 cm, confeccionas em alumínio, serem entregues aos estados melhores colocados.
  
- Aquisição de no mínimo **06** Troféus com altura mínima de 60 cm, confeccionas em alumínio, serem entregues aos estados melhores colocados na competição Best Of the Best.
  
- Contratação de no mínimo **09** diárias de Equipe de Arbitragem completa responsáveis pela condução das lutas, controle de pontuação, aplicação das regras oficiais de cada modalidade dos eventos sendo composta por no mínimo:

- **01** Técnico do Sistema para operar e gerar a sequência de lutas, validar pontuações no sistema e emitir relatório final de cada combate;
- **04** Árbitros para realizarem a marcação das pontuações no decorrer dos combates;
- **01** Chefe de Arbitragem para coordenar todos os árbitros do evento;

A carga horária da equipe pode varias de 08 a 10 horas, dependendo dos acontecimentos no decorrer do evento, que pode ser: atendimento médico ou qualquer outra eventualidade.

- Aquisição de no mínimo **90** Caixas com copo de no mínimo 200ml de água com no mínimo **48** unidades.

- Contratação de Equipe e Buffet de alimentação que irá servir nos dias 17,18,19 e 20/09/2026 para árbitros, atletas e equipe de apoio, sendo serviço completo de jantar com estrutura e atendimento, com no mínimo 02 opções de arroz, 01 opção de carne, 02 acompanhamentos de salada variada com molho, incluso opções de bebida com suco e refrigerante, serviço completo de montagem das mesas, disponibilização de utensílios, como pratos, talheres, copos.

A justificativa da contratação do buffet para o dia 17/09 para o jantar, é que muitos participantes, professores, diretores chegarão um dia antes, momento que será realizada uma recepção para todos;

- Previsão de servir no mínimo **700** refeições.

- Estima-se que serão atendidos no mínimo **700** pessoas.
- Aquisição de no mínimo **200** Camisetas dry fit sublimado, com proteção uv, personalizadas e com cores e tamanhos variados.

• Contratação dos serviços de ambulância (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO – USA) devidamente equipada e equipe qualificada com no mínimo 01 médico, 01 enfermeiro, 01 condutor socorristas devidamente habilitado, para cobertura de evento esportivo de karatê, no ginásio de esportes Armando Greco na cidade de Trindade nas datas do 18 ,19 e 20 de setembro de 2026.

A carga horária da equipe pode varias de 08 a 10 horas, dependendo dos acontecimentos no decorrer do evento;

- Contratação de serviços e equipamentos audiovisuais no período mínimo de **03 diárias**, sendo no mínimo:

02 (dois) Painel de Led sendo:

- 02 Painéis de LED P3.9 medindo 4x2 metros com acessórios inclusos;
- Estruturas para sustentação do painel de led;
- Processadora LedSynk 4K;
- 01 Notebook Gamer para apresentação;
- 01 Passador de slides para painel de led;

08 (oito) Áreas de lutas, contendo:

- 08 Notebooks
- 08 Tvs 55 polegadas c/ suporte
- Cabos e acessórios necessários
- 01 (uma) Estrutura de alumínio q15 para backdrop 8x4 metros

01 (uma) Estrutura de alumínio q15 para backdrop 12x4 metros:

- 02 (dois) Técnico Operador durante todo o evento:
  
- 01 (um) Equipamento de sonorização contendo:
  - 02 Caixas Verticais Slim;
  - 02 Caixas Subwoofers;
  - 04 Caixas Ativas Delay com tripés;
  - DSP Dedicado;
  - 01 Mesa de som;
  - 02 Microfone de mão sem fio UHF com pilhas;
  - 01 Notebook;
  - Cabos necessários;
  
- Aquisição de no mínimo **02** LONAS MEDINDO NO MINIMO 8,00X4,00MT - COM ACABAMENTO EM ILHÓS, LONA 440GRS - IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, TINTA ECOSOLVENTE
  
- Aquisição de no mínimo **01** LONAS MEDINDO NO MINIMO 12,00X4,00MT - COM ACABAMENTO EM ILHÓS, LONA 440GRS - IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, TINTA ECOSOLVENTE.
  
- Aquisição de no mínimo **1535** unidades de mascote NANINHA PERSONALIZADA KARAGUARA para serem distribuídos aos participantes dos eventos
  
- Contratação do serviço de transporte aéreo com no mínimo 02 PASSAGENS, sendo de IDA SÃO PAULO - GRU: 17/09/2026 - 22H35H DURAÇÃO GOIÂNIA GYN: 17/09/2026 - 02:05H e VOLTA: GOIÂNIA GYN: 21/09/2026 - 03:10H DURAÇÃO SÃO PAULO - GRU: 21/09/2026 - 06:45H.

As passagens áreas atenderão o presidente:

Gilles Emmanuel Jean François Willemin

Presidente:

CEEBK (Confederação Esportiva Educacional Brasileira de Karatê)

IKU (International Karatê Union)

E o diretor:

Vagner Piconez Angeloni  
Diretor de Arbitragem: CEEBK (Confederação Esportiva Educacional Brasileira de Karatê)  
Árbitro Internacional: pela IKU (International Karatê Union)

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

#### **4.3.1 - Metas**

- Realizar os eventos esportivos previstos no calendário: “Melhor do Esporte”, “Copa Goiás”, “Torneio Thaikng”, “Campeonato Goiano de Karatê” e “Cerrado Open Fight”;
- Garantir a estrutura organizacional necessária para a execução dos eventos, incluindo arbitragem, logística, materiais esportivos e apoio técnico;
- Aquisição de no mínimo 2429 medalhas para serem dados em premiação durante os eventos;
- Promover a participação de atletas e equipes nas competições, incentivando o desenvolvimento das modalidades esportivas envolvidas;
- Assegurar a qualidade técnica e organizacional dos eventos realizados;
- Fortalecer o calendário esportivo estadual por meio da realização contínua de competições oficiais;
- Ampliar o acesso da população às atividades esportivas e incentivar a prática regular do esporte.
- Com a realização dos 5 eventos no decorrer do ano, estima-se o alcance de atendimento de mais de 700 atletas, das diversas idades, crianças, adolescentes e adultos.
- O intuito principal, é levar educação e disciplina através do esporte, principalmente para as crianças e adolescentes;
- Durante os 5 eventos, estima-se a participação de um público de mais 5 mil pessoas.

#### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas**

- Planejamento e organização geral dos eventos previstos no calendário;
- Contratação de serviços necessários de arbitragem completa com árbitros e chefes de arbitragem, equipe técnica de mídia e estrutura para cobertura dos eventos, equipe médica, com médico socorrista, ambulância modelo USA, motorista socorrista e enfermeiro para apoio durante os eventos, apoio operacional e logística;
- Aquisição e disponibilização de materiais esportivos e insumos para realização das competições;
- Contratação de serviços de mídia e audiofonia;
- Aquisição de lonas para divulgação dos eventos;
- Contratação de serviço de transporte aéreo;
- Aquisição de no mínimo 200 camisetas para serem utilizadas durante os eventos;
- Aquisição de no mínimo 1535 mascotes para serem disponibilizados aos participantes e atletas;

- Estruturação dos locais de realização dos eventos (montagem de áreas de competição, sinalização e suporte técnico);
- Realização das inscrições, credenciamento de participantes e organização das chaves ou categorias;
- Execução dos eventos esportivos conforme cronograma estabelecido;
- Coordenação das atividades durante os eventos, incluindo controle técnico e operacional;
- Registro e acompanhamento da execução das ações para fins de monitoramento e prestação de contas.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e a Federação atende ao interesse público ao viabilizar o custeio das atividades necessárias para a realização de eventos esportivos ao longo do calendário de 2026, incluindo o “Melhor do Esporte” (23 de maio), “Copa Goiás” (30 e 31 de maio), “Torneio Thaiking” (27 e 28 de junho), “Campeonato Goiano de Karatê” (18 a 20 de setembro) e “Cerrado Open Fight” (26 e 27 de setembro).

Essas ações promovem o desenvolvimento do esporte, incentivam a participação da comunidade, fortalecem a inclusão social e contribuem para a execução das políticas públicas estaduais voltadas ao esporte e lazer.

A celebração dessa parceria possui grande importância social, pois promovem inclusão, saúde e desenvolvimento físico e emocional. Além disso, ajudam na formação de valores como respeito, disciplina e trabalho em equipe, fortalecem a convivência social e contribuem para a prevenção da violência e da vulnerabilidade social. Também incentivam a cidadania, a integração entre escola, família e comunidade, além de garantirem o direito ao esporte e ao lazer previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A FEDERAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL GOIANA DE KARATE – FEEGK desenvolve a mais de 12 anos um importante trabalho social por meio do esporte, promovendo inclusão, disciplina, respeito e cidadania para crianças, jovens e adultos. Além da formação humana, a federação atua na preparação técnica e educacional de atletas, incentivando o desenvolvimento físico, mental e competitivo dentro dos princípios do karatê.

Com foco na educação esportiva e no alto rendimento, a entidade contribui para revelar talentos, fortalecer valores familiares e ampliar oportunidades por meio de projetos sociais, campeonatos, cursos e ações comunitárias em todo o estado de Goiás.

##### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto permitirá garantir a estrutura necessária para a realização dos eventos previstos, incluindo organização, logística, arbitragem, materiais esportivos e demais demandas operacionais. Com isso, será possível promover competições de qualidade, ampliar o acesso ao esporte e incentivar a formação de atletas, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da Federação e para o fortalecimento do esporte no Estado de Goiás.

##### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo é composto por atletas, técnicos, dirigentes esportivos e público em geral, abrangendo crianças, adolescentes, jovens e adultos praticantes ou interessados nas modalidades envolvidas. Incluem-se também beneficiários indiretos, como familiares e espectadores, ampliando o alcance social das ações esportivas e promovendo a integração da comunidade com o esporte.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A Federação enfrenta limitações financeiras para custear integralmente a realização de eventos esportivos de grande porte, o que compromete a qualidade da estrutura, a abrangência das competições e o acesso de atletas às atividades. A ausência de recursos suficientes dificulta a promoção contínua de eventos, impactando negativamente o desenvolvimento esportivo e a inclusão social por meio do esporte.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Espera-se a realização eficiente e estruturada dos eventos previstos no calendário esportivo, com ampliação da participação de atletas e fortalecimento das modalidades envolvidas. Além disso, busca-se promover a inclusão social, incentivar a prática esportiva, revelar novos talentos e consolidar o Estado de Goiás como referência na realização de eventos esportivos, gerando impactos positivos de ordem social, esportiva e econômica.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A Federação proponente possui experiência consolidada na organização e execução de eventos esportivos, contando com equipe técnica qualificada, estrutura administrativa organizada e conhecimento operacional necessário para a gestão dos recursos públicos. Ao longo dos anos, tem promovido competições de relevância estadual, demonstrando capacidade técnica e gerencial para executar o objeto proposto com eficiência, transparência e observância dos princípios da administração pública.

### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

#### **4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

Fundada em 17 de fevereiro de 2012, a FEDERAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL GOIANA DE KARATE é uma entidade sem fins lucrativos, com sede em Trindade-GO, é composto atualmente por 42 membros ativos, sendo sua estrutura administrativa formada por diretoria eleita democraticamente em Assembleia Geral, A composição atual da diretoria é:

- Presidente: HUGO ALVES FERRAZ DE OLIVEIRA
- Vice-Presidente: CAROLINA MACEDO MENEZES
- Diretora Financeira: ISANNE CÁRITA CAMARGO DE BARROS
- Diretor de Arbitragem: MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA
- Diretor Técnico: JOÃO PEREIRA MAIA FILHO
- Secretário Geral: RONAN TAVARES CAMARGO

- Essa equipe tem atuado de forma voluntária, técnica e comprometida com os objetivos institucionais da FEDERAÇÃO.

- Atualmente a instituição atende mais de 500 alunos. Possuindo três professores ativos.

- Em seus quase 15 anos de serviço social ininterruptos, traz uma longa folha de serviço e formação de homens e mulheres de bem, que estão por todo Estado de Goiás, em seus milhares de alunos que passaram pela Federação.

#### **4.5.2 - Atuação na Assistência Social:**

- A FEDERAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL GOIANA DE KARATE integra a Rede de Atendimento e tem estreitas relações com a Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de Goiás.
- Desenvolve suas atividades através de diversas ações, sendo o esporte utilizado como ferramenta para ensinar disciplina, espírito de equipe e lidar com vitórias e derrotas. O objetivo é formar atletas profissionais, e principalmente, encaminhar aqueles com aptidão para representar nosso estado.

#### 4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

- A Federação funciona hoje de forma 100% gratuita, levando o esporte e a disciplina a seus alunos.
- O Governo do Estado de Goiás, tem fomentado recursos através da Secretaria de Esporte e Lazer principalmente pelo Projeto Construindo Campeões.
- Os 13 anos de experiência da Instituição atestam sua capacidade gerar e gerir os recursos de forma responsável, fazendo que sua totalidade seja revertida em favor de seus objetivos uma vez que a instituição, não tendo fins lucrativos, não distribui sob nenhuma forma, nenhum recurso ou benefício a seus membros diretores e associados.
- A instituição tem também investido atenções em buscar parceiros para a continuidade do Projeto.
- Essa parceria também tem sido importante para possibilitarem um melhoramento na estrutura da Instituição, que tem podido oferecer aos alunos, melhores condições, com a estrutura esportiva melhorada.

| 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |   |  |  |
|----------------------------|---|--|--|
| Etapa                      | Descrição   | Início Previsto  | Término Previsto   |
| 1ª                         | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica  | Após a formalização do Termo de Fomento                          |
| 2ª                         | Contratação de Fornecedor   | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado |
| 3ª                         | Execução do Objeto  | Após a contratação dos fornecedores  | Até 8 (oito) meses após a ordem de execução                      |
| 4ª                         | Compilação e apresentação da prestação de contas                                  | Após a finalização da execução do objeto                                     | Antes do término da vigência do Termo de Fomento                 |

| 6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS |       |
|---|-------|
| NATUREZA DA DESPESA                                     | VALOR |

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Material de Consumo                     | <b>R\$ 141.698,60</b> |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | <b>R\$ 78.252,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>R\$ 219.950,60</b> |

## 7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

| 7.1 – MATERIAL DE CONSUMO |  |            |                |                       |
|---------------------------|--|------------|----------------|-----------------------|
| Item                      | Especificação  | QTDE       | Valor Unitário | Valor Total           |
| 01                        | Água Mineral 200 ml - 90 Caixas Copo 48 un   | 90 Caixas  | R\$ 33,00      | R\$ 2.970,00          |
| 02                        | Camisetas dry fit sublimado, com proteção uv, personalizadas e com cores e tamanhos variados   | 200 / UND  | R\$ 45,00      | R\$ 9.000,00          |
| 03                        | Cinturão de Premiação em Couro Sintético   | 10 / UND   | R\$ 650,00     | R\$ 6.500,00          |
| 04                        | Cinturão de Premiação em Couro   | 10 / UND   | R\$ 1.350,00   | R\$ 13.500,00         |
| 05                        | AQUISIÇÃO DE 02 LONAS MEDINDO NO MINIMO 8,00X4,00MT - COM ACABAMENTO EM ILHÓS, LONA 440GRS - IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, TINTA ECOSOLVENTE | 02 / UND   | R\$ 2.329,60   | R\$ 4.659,20          |
| 06                        | AQUISIÇÃO DE LONA MEDINDO NO MINIMO 12,00X4,00MT - COM ACABAMENTO EM ILHÓS, LONA 440GRS - IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, TINTA ECOSOLVENTE.   | 01 / UND   | R\$ 3.494,40   | R\$ 3.494,40          |
| 07                        | NANINHA PERSONALIZADA KARAGUARA  | 1535 / UND | R\$ 22,00      | R\$ 33.700,00         |
| 08                        | Medalhas de acrílico personalizadas, de tamanhos e cores variadas  | 2429       | R\$ 25,00      | R\$ 60.725,00         |
| 09                        | Placas ou troféus com altura mínima de 30cm, confeccionados em acrílico para apoiadores e presidente de Estados                              | 40         | R\$ 105,00     | R\$ 4.200,00          |
| 10                        | Troféus para os estados melhores colocados com altura mínima de 60 cm, confeccionas em alumínio  | 05         | R\$ 350,00     | R\$ 1.750,00          |
| 11                        | Troféu Best Of the Best com altura mínima de 60 cm, confeccionas em alumínio   | 06         | R\$ 200,00     | R\$ 1.200,00          |
| <b>SUBTOTAL</b>           |  |            |                | <b>R\$ 141.698,60</b> |

| 7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |  |         |       |                |               |
|---|--|---------|-------|----------------|---------------|
| Item  | Especificação  | Unid.   | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total   |
| 01  | Prestação de Serviços de cobertura fotografia e produção de vídeos do evento esportivo.  | diária  | 03    | R\$ 1.834,00   | R\$ 5.502,00  |
| 02  | Equipe e Buffet completo para árbitros, atletas e equipe de apoio, sendo serviço completo de jantar com estrutura e atendimento, com no mínimo 02 opções de arroz, 01 opção de carne, 02 acompanhamentos de salada variada com molho, incluso opções de bebida com suco e para alimentação nos dias 17, 18 e 19 de setembro, sendo servido no mínimo 700 refeições | serviço | 01    | R\$ 16.200,00  | R\$ 16.200,00 |
| 03  | Equipe de arbitragem completa <b>01</b> Técnico do Sistema <b>04</b> Árbitros, <b>01</b> Chefe de Arbitragem   | diária  | 09    | R\$ 1.600,00   | R\$ 14.400,00 |
| 04  | CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS AÉREOS - PASSAGENS:<br><br>IDA SÃO PAULO - GRU: 17/09/2026 - 22H35H DURAÇÃO GOIÂNIA GYN: 17/09/2026 - 02:05H<br><br>VOLTA: GOIÂNIA GYN: 21/09/2026 - 03:10H DURAÇÃO SÃO PAULO - GRU: 21/09/2026 - 06:45H.  | Serviço | 01    | R\$ 4.400,00   | R\$ 4.400,00  |
| 05  | Contratação de ambulância tipo USA e Equipe Médica completa e qualificada com no mínimo 01 médico, 01 enfermeiro,  | serviço | 01    | R\$ 9.800,00   | R\$ 9.800,00  |

|    |   |        |    |              |              |
|----|---|--------|----|--------------|--------------|
| 06 | <p>01 condutor socorristas devidamente habilitado</p> <p>Contratação de 02 (dois) Painel de Led sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 Painéis de LED P3.9 medindo 4x2 metros com acessórios inclusos;</li> <li>• Estruturas para sustentação do painel de led;</li> <li>• Processadora LedSynk 4K;</li> <li>• 01 Notebook Gamer para apresentação;</li> <li>• 01 Passador de slides para painel de led;</li> </ul> | diária | 03 | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 07 | <p>Contratação de 08 (oito) Áreas de lutas, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 Notebooks</li> <li>• 08 Tvs 55 polegadas c/ suporte</li> <li>• Cabos e acessórios necessários</li> </ul>  | diária | 03 | R\$ 2.633,33 | R\$ 7.900,00 |
| 08 | <p>Locação 01 (uma) Estrutura de alumínio q15 para backdrop 8x4 metros</p> <p>01 (uma) Estrutura de alumínio q15 para backdrop 12x4 metros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não inclui lona impressa;</li> </ul>   | Diária | 03 | R\$ 2.383,33 | R\$ 7.150,00 |
| 09 | <p>Contratação de 02 (dois) Técnico Operador</p>  | Diária | 03 | R\$ 900,00   | R\$ 2.700,00 |
| 10 | <p>Locação 01 (um) Equipamento de sonorização contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 Caixas Verticais Slim;</li> <li>• 02 Caixas Subwoofers;</li> </ul>  | Diária | 03 | R\$ 1.400,00 | R\$ 4.200,00 |



Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 14 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/05/2026, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alves Ferraz de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/05/2026, às 12:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90440457** e o código CRC **D9B18DE8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001241



SEI 90440457